



SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 257/SU/UniLuanda/2025, de 13 de Novembro – Aprova o Edital com os seus componentes para o Concurso Público de Acesso (promoção).

Nos termos do artigo 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, em sede do número 1 e 2 do artigo 38.º de Lei n.º 26/22 de 22 de Agosto, em harmonia com alínea a) e c) do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto, na sua Décima nona Reunião Extraordinária do Senado, realizada aos 13 de Novembro de 2025, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1- Aprovar o edital com os seus componentes para o concurso público de Acesso (promoção);
- 2- As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
- 3- A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
REITOR**

